



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria Nº 292/2020** - Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor.
- **Portaria Nº 293/2020** - Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor.
- **Portaria Nº 294, de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Sra. Katineia Souto Miranda e dá outras providências.
- **Portaria Nº 295, de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Sra. Elisnay Lima de Arruda e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

WILLIAM ALMEIDA SENA, Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 042/2003 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dário Meira, e dá outras providências correlatas. **SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – Art. 107** – Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos renovável pelo mesmo período com interstício de 30 (trinta) dias de efetivo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 042/2003 – Seção VI - para a servidora Municipal **FABIANA ALVES SANTOS**, portador do CPF nº 032.369.115-30, ocupante do emprego permanente de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, durante o período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 13 de fevereiro de 2020 .

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

WILLIAM ALMEIDA SENA, Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 042/2003 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dário Meira, e dá outras providências correlatas. **SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – Art. 107** – Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos renovável pelo mesmo período com interstício de 30 (trinta) dias de efetivo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio no período de **14/02/2020 a 13/05/2020** ao Sr. **GILSON SANTANA DOS SANTOS**, funcionário efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portador do CPF nº 330.908.508-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 14 de fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Sra. Katineia Souto Miranda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DÁRIO MEIRA- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 74 inc. V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, decisão no Parecer Jurídico de nº 018/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora dos períodos de Março 1999 a Junho de 2004 passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **KATINEIA SOUTO MIRANDA** lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, na função de Telefonista, no período de Março 1999 a Junho de 2004, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Sra. Elisnay Lima de Arruda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DÁRIO MEIRA- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 74 inc. V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, decisão no Parecer Jurídico de nº 017/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora dos períodos de Janeiro 2001 a Dezembro de 2002 e Janeiro de 2005 a Fevereiro de 2010 passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **ELISNAY LIMA DE ARRUDA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na função de Servente, no período de Janeiro de 2001 a Dezembro de 2002, na função de Auxiliar de Ensino e de Janeiro de 2005 a Fevereiro de 2010, na função de Agente Administrativo, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal